



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº Sr.
CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Os vereadores, que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os Artigos 86, 93 e 190 do Regimento Interno desta Casa, Artigo 57 CF, vem mui respeitosamente perante V. Exª. e dos demais nobres Pares desta Casa de Leis, apresentar o seguinte **Projeto de EMENDA**, da qual por sua natureza e relevância, deverá ser por este Poder, devidamente analisada e aprovada pelos nobres Edis desta Casa de Leis.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022

SUMULA: Altera a redação do Artigo 86, 98 e 139 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 1º - Através da aprovação da presente EMENDA, acrescenta o Inciso XIV na redação do artigo 86, suprime o Inciso VII do Parágrafo 2º e acrescenta o Inciso XI no artigo 98 e acrescenta o Inciso IV do artigo 139 do Regimento Interno, contendo a seguinte redação:

Art. 86. São modalidades de proposição:

- I - proposta de emenda à Lei Orgânica;*
- II - projeto de lei complementar;*
- III - projetos de lei;*
- IV - projetos de decreto legislativo;*
- V - projetos de resolução;*
- VI - projetos substitutivos;*
- VII - emendas e subemendas;*
- VIII - vetos;*
- IX - pareceres das Comissões Permanentes;*
- X - relatórios das Comissões Especiais de qualquer natureza;*
- XI - indicações;*
- XII - requerimentos;*
- XIII - representações;*
- XIV - Moções;**

Art. 98. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito de Vereador ou de Comissão feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre assunto do expediente, da Ordem do dia ou de interesse pessoal do Vereador, dispensada a audiência das Comissões Permanentes.

§ 2º Serão igualmente verbais e sujeitos a deliberação do Plenário os requerimentos que solicitem:

- I - prorrogação de sessão ou dilatação da própria prorrogação;*
- II - dispensa de leitura de matéria constante da Ordem do Dia;*
- III - destaque de matéria para votação;*
- IV - votação a descoberto;*
- V - encerramento de discussão;*
- VI - inclusão de proposição em regime de urgência;*
- VII - votos de louvor, congratulações, pesar ou repúdio;**
- VIII - manifestação do Plenário sobre aspectos relacionados com a matéria em debate;*
- IX - dispensa de discussão de proposição com todos os pareceres favoráveis;*
- X - declaração em Plenário de interpretações do Regimento.*

§ 3º Serão escritos e sujeitos à deliberação do Plenário os requerimentos que versem sobre:

- I - audiência de Comissão Permanente;*
- II - juntada de documentos a processo ou desentranhamento;*
- III - transcrição integral de proposição ou documento em ata;*

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

IV - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;

V - anexação de proposições com objeto idêntico;

VI - informações solicitadas ao Prefeito ou por seu intermédio;

VII - constituição de Comissões Especiais e de Inquérito;

VIII - retirada de proposição já inscrita na Ordem do Dia;

IX - convocação de Secretário Municipal para prestar esclarecimento em Plenário.

X - impugnação ou retificação da ata;

XI - votos de louvor, congratulações, pesar ou repúdio;

Art. 139. Terão uma ÚNICA discussão e votação as seguintes proposições:

I - os requerimentos sujeitos a discussão;

II - as emendas e subemendas;

III - resoluções;

IV - moções.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 05 de agosto de 2022.

Presidente: CARLOS ALBERTO MACHADO _____

Vice-Presidente: TARSO CAMPIGOTTO _____

1º. Secretário: DARCI MASSUQUETO _____

2º. Secretário: IVALDONIR LUIZ PANATTO _____

Vereador: ADEMILSON MORAES _____

Vereador: ANTÔNIO JOEL DEMÉTRIO _____

Vereador: CELSO AZEVEDO _____

Vereador: HALISSON ZANOTELLI GALVAN _____

Vereador: JOVANILDO VIOLA _____

Vereador: NEY BECKER _____

Vereador: RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS _____

Vereadora: VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI _____

Vereador: VALMIR BARBOSA TRINDADE _____